



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano 2023 (dois mil e vinte e três) em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação, Remoção e Intimação do MMº Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste - MT, extraído dos Autos da Ação de nº.1002073-48.2019.8.11.0011, onde figura como Polo Ativo – MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e como Polo Passivo – ANTONIO AMILTON COSTA LOBO, dirigi-me a Rua José Gonçalves de Castro, nº. 3693, no Bairro Jardim das Flores III, sendo lá, procedi com a **PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO** do seguinte Bem: **Um Veículo da Marca VW/CROSS FOX, ano 2005 e modelo 2006, Cor Preta, Placa NFR-8586, Renavam - 967619108, Chassi = 9BWKB05Z364093839.**

Após as descrições acima citada: **PASSO A AVALIAR** o Bem; **Parte Elétrica:** não foi possível a constatação em virtude do veículo se encontrar sem carga na bateria; **Parte Mecânica:** também não foi possível verificar o motor, câmbio, suspensão e demais partes mecânica em virtude do mesmo não se encontrar funcionando, com os pneus em péssimo estado, possui um rabicho, com rodas de liga leve; **Parte do Estofamento:** os bancos, forro de portas e teto em péssimo estado; **Parte da Lataria:** com a Porta e a lateral acima da roda ao lado do motorista estão amassadas, com toda a lataria com pequenos riscos e amassados.

E após as formalidades legais procedi com **AVALIAÇÃO** do Bem acima citado, e em seguida com a **REMOÇÃO**, através de um caminhão guincho e levado para o Pátio da Prefeitura Municipal desta cidade.